



Iate Clube do Rio de Janeiro

REGATA LORENZO

CLASSE
DINGUE



08 de Março de 2025

AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO





Late Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025-2028 da World Sailing;
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. O Apêndice T das RRV será aplicado.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. As Instruções de Regata serão divulgadas no site do ICRJ <https://icrj.com.br/vela/> e Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 07/03.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
- 3.2. [NP] [DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1. O evento é aberto para os barcos e velejadores elegíveis na classe Dingue;
- 4.2. Os velejadores elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário através do link: <https://icrj.clubecloud.com.br/subscription/create/af0c60d7-dbb7-4af2-be7b-d930f855ce53> ou através do e-mail vela@icrj.com.br ou diretamente na Diretoria de Vela até às 10h30min do dia 08/03.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.1. Não haverá taxa de inscrição.

6. PROPAGANDA

- 6.1. Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e suprida pela Autoridade Organizadora.

7. FORMATO DE COMPETIÇÃO

- 7.1. O evento consistirá em uma série única com 01 (uma) regata.

8. PROGRAMA [DP]

- 8.1. A programação será conforme a seguir:

Data	Hora	Atividade
08/03	10h30min 12h	Término das inscrições Regata

9. LOCAL

- 9.1. O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 9.2. A área da regata será na Baía de Guanabara – Rio de Janeiro – Área 1 conforme definido pela Capitania dos Portos do Rio de Janeiro (OSTENSIVO NPCP-RJ, Capítulo 1, Seção 1).

10. PERCURSOS

- 10.1.

PERCURSO 1

- a) Partida – Na Praia de Adão,
- b) Montar boia Cardinal em Boa Viagem (Maria Teresa), deixando-a por BB,
- c) Chegada – Entre os 2 (dois) pieres da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

PERCURSO 2

- a) Partida – Na Praia de Adão,
- b) Chegada – Entre os 2 (dois) Pieres da entrada da Doca (Piscina) do ICRJ.

11. PROTEÇÃO DE DADOS E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 11.1. Ao participar deste evento, os competidores concedem automaticamente à autoridade organizadora e aos patrocinadores do evento o direito de fazer, usar e mostrar, a seu critério, qualquer fotografia, gravação de áudio e vídeo, e outras reproduções delas feitas no local ou na água desde o momento de sua chegada ao local, até à sua partida definitiva, sem compensação.





12. PRÊMIOS

12.1. Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral e os primeiros colocados nas categorias:

- Juvenil (Para timoneiros até 16 anos completos),
- Senior (Para timoneiros entre 17 anos e 44 anos completos),
- Master (Para timoneiros entre 45 anos e 59 anos completos),
- Gran Master (Para timoneiros a partir de 60 anos),
- Dupla Mista (Para tripulações de sexo oposto),
- Feminina (Para tripulações do sexo feminino),
- 1.5 (Para tripulações com mais de 150 Kg sem a possibilidade de uso de lastros),
- Estreante (Será definido como Estreante o timoneiro que nunca tiver competido em Campeonato Brasileiro, como timoneiro, tiver menos de 1(um) ano na classe, ou nunca ter pertencido ou competido, como timoneiro, por outra classe, ficando a sua inscrição nesta categoria, sujeita a aprovação do Secretário Nacional).

12.2. Para todas as categorias por idade, será considerada a idade em 08/03.

13. DECLARAÇÃO DE RISCO

13.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

13.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

14. MAIS INFORMAÇÕES

14.1. Iate Clube do Rio de Janeiro - Avenida Pasteur, 333, Praia Vermelha, Cep.: 22290-240, Rio de Janeiro, RJ, Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, e-mail: vela@icrj.com.br, WhatsApp: +55 21 99660 7402 Site: www.icrj.com.br

